



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

FEITO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM ENTREGA FRACIONADA, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO PARA ATENDER AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

REQUERENTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

I – DAS PRELIMINARES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.340.639/0001-30, com sede à Rua Açu, n° 47, Alphaville Empresarial, Campinas-SP, CEP 13.098-335, através de seu procurador legal, o senhor Robson Teixeira, com fundamento no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico n° 016/2022.

a) Tempestividade:

O Edital prevê, no item 23.5, que:

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, através dos meios indicados no item 23.2 e subitem 23.2.1





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

A data marcada para a abertura da sessão pública está prevista para o dia 07/12/2022 e o prazo final para apresentação de pedido de esclarecimento é no dia 02/12/2022.

Assim, o pedido de esclarecimento do edital é tempestivo.

b) Legitimidade:

A empresa requerente é parte legítima para apresentar o pedido de esclarecimento, tendo em vista que o edital não delimita as partes que podem ou não apresentar o pedido.

II – DA DÚVIDA DA REQUERENTE

A requerente pleiteia sanar dúvidas que possui, referente ao contrato e o pagamento. Assim dispõe no pedido:

1 - ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa?

Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

2 - PRAZO DE PAGAMENTO QUANDO NÃO ESPECIFICADO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de até 30 (trinta)

dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

Diante do exposto, estamos certo do entendimento que o prazo de pagamento deverá ser obrigatoriamente no

máximo em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal, incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?

III – DA RESPOSTA AO PEDIDO





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Quanto a primeira pergunta:

A Câmara Municipal de Cáceres não possui nenhum contrato com fornecedores na mesma modalidade em que se licita pelo pregão eletrônico nº 016/2022, ou seja, não há nenhum fornecedor prestando o serviço de fornecimento de combustível via cartão magnético. O atual contrato está no modelo convencional, na qual a contratada é um posto de combustível.

Quanto a segunda pergunta:

Em que pese o silêncio do TR referente ao prazo de pagamento ao fornecedor, a Câmara Municipal de Cáceres não possui lista de pagamento, por isso, frequentemente, os pagamentos aos fornecedores se dão no mesmo dia em que o fiscal do contrato encaminha o relatório com a nota fiscal atestada ao Setor Financeiro. Entretanto, há momentos (quando há muitos pagamentos no dia) em que os pagamentos se dão até 02 (dois) dias depois de recebido a nota fiscal no Setor Financeiro.

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2022

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Cáceres-MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A67A-CDDE-C2C9-C84D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA (CPF 047.XXX.XXX-82) em 02/12/2022 10:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A67A-CDDE-C2C9-C84D>